



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 024/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 028/2024

PROA: 24/9010-0000060-0

Favorecido: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP

CNPJ: 50.258.623/0001-37

Objeto: Inscrição de uma colaboradora da Diretoria de Administração no “9º Encontro Nacional dos Contabilistas das EFPC”

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 1.176,00 (mil, cento e setenta e seis reais).

Justificativa: Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital

por MARCIO OTTO DE

CAMPOS:66313290-72

Dados: 2024.10.03 16:46:16 -03'00'

Márcio Otto de Campos

Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**